



AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 13/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 01, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, pelo tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, para a aquisição de: **13 microcomputadores tipo 1; 13 microcomputadores tipo 2; 22 impressoras tipo 1; 01 impressora tipo 2; 05 monitores de 21,5 polegadas;**

Conforme especificação contida no Anexo I do Edital TP nº 01/2017 com previsão de entrega dos envelopes marcada para até às 10:00 horas do dia 22/11/2017 e abertura dos envelopes às 10:30 horas, no dia 22/11/2017, no Plenário da Câmara Municipal de Alumínio, sita à Rua Hamilton Moratti Nº 10, Vila Santa Luzia, Alumínio/SP, CEP 18.125-000

Os interessados poderão adquirir o Edital completo de forma gratuita no site da CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, www.camaraaluminio.sp.gov.br.

Alumínio, 27 de outubro de 2017.

EDUARDO JESUS DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Alumínio


1



Processo Administrativo nº 13/2017

EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, através de sua Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, pelo tipo de licitação **MENOR PREÇO GLOBAL**, para a aquisição de: **13 microcomputadores tipo 1; 13 microcomputadores tipo 2; 22 impressoras tipo 1; 01 impressora tipo 2; 05 monitores de 21,5 polegadas;**

Conforme especificação contida no Anexo I do Edital TP nº 01/2017 com previsão de entrega dos envelopes marcada para até às 10:00 horas do dia 22/11/2017 e abertura dos envelopes às 10:30 horas do mesmo dia, no Plenário da Câmara Municipal de Alumínio, sita à Rua Hamilton Moratti Nº 10, Vila Santa Luzia, Alumínio/SP, CEP 18.125-000.

1 - DA LICITAÇÃO

1.1. - TIPO DA LICITAÇÃO

Para efeito de julgamento a presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

1.2 – DA APRESENTAÇÃO

Os interessados deverão apresentar 02 (dois) envelopes fechados de forma a não permitir a sua violação, até a data e horário estipulados para a entrega das propostas, cada um deles correspondendo a uma fase do processo licitatório.



Os envelopes da empresa participante deverão ser devidamente identificados, conforme segue:

ENVELOPE Nº. 01 - DOCUMENTAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

EMPRESA PROPONENTE:

ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

EMPRESA PROPONENTE:

1.3 - ENTREGA DOS ENVELOPES:

DATA/HORA: O prazo para a entrega dos envelopes 01 e 02, respectivamente Documentação e Proposta de Preços encerrar-se-á às 10 horas do dia 22 de novembro de 2017.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Alumínio, sita à Rua Hamilton Moratti Nº 10, Vila Santa Luzia, Alumínio/SP, CEP 18.125-000.

1.3.1 Será aceita a remessa dos envelopes, através dos correios, desde que entregues até o dia e hora marcada no subitem 1.3 acima. Neste caso, os envelopes deverão estar dentro de um terceiro envelope, postados para o seguinte endereço e identificação:

Câmara Municipal de Alumínio



Rua Hamilton Moratti Nº 10, Vila Santa Luzia, Alumínio/SP, CEP 18.125-000

Tomada de Preços 01/2017

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1.4 - ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO

1.4.1 - A abertura dos envelopes contendo “Documentação” (envelope 01) dar-se-á as 10hs30min do dia 22 de novembro de 2017, na sede da Câmara Municipal de Alumínio, sita à Rua Hamilton Moratti Nº 10, Vila Santa Luzia, Alumínio/SP, CEP 18.125-000.

1.4.2 - Estando presentes os prepostos de todas as empresas participantes na abertura do envelope Documentação (envelope nº. 01), concordando com o resultado de seu julgamento e desistindo expressamente do prazo recursal, a abertura dos envelopes Proposta de Preços será antecipada para o mesmo dia da abertura do envelope 01 (item 1.4.1 acima) logo após a assinatura da Ata, conforme dispõe o inciso III do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO: Serão adquiridos **13 microcomputadores tipo 1; 13 microcomputadores tipo 2; 22 impressoras tipo 1; 01 impressora tipo 2; 05 monitores de 21,5 polegadas** todos com configurações contidas no memorial descritivo (Anexo I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS).

3 - DA RESERVA ORÇAMENTARIA

3.1 - As despesas decorrentes desta Tomada de Preços correrão por conta da seguinte classificação:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria da Câmara

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.1.0001 – Reequipamento da unidade

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

3.2 – O valor total estimado, para a presente aquisição é de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais):

4 - DA HABILITAÇÃO



4.1 - Os licitantes cadastrados ou não no sistema de compras do município poderão participar do certame.

4.2 - Deverá a empresa licitante apresentar dentro do envelope nº. 01 – Habilitação, devidamente fechado os seguintes documentos:

- a. Cópia reprográfica autenticada, ou original, da CND – Certidão Negativa de Débitos, da licitante, expedida pelo INSS, nos termos da Lei Nº 8.212/91;
- b. Cópia reprográfica autenticada, ou original, do CRS – Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular;
- c. Cópia reprográfica autenticada, ou original, do Contrato Social da Licitante ou documento equivalente;
- d. Declaração assinada pelo responsável pela empresa licitante indicando o nome, nacionalidade, estado civil, endereço residencial, qualificação profissional, número do CPF e do RG, da pessoa legalmente credenciada a representar a empresa nesta licitação, e informando se o representante tem poderes para oferecer impugnações, interposição ou renúncia de recursos, conforme modelo constante do Anexo II;
- e. Prova de situação regular relativa aos Débitos Trabalhistas, apresentando a Certidão Negativa ou Positiva com efeito Negativo (CNDT), emitida pelos portais da Justiça do Trabalho, na forma da Lei Federal 12.440/2011.
- f. Declaração de regularidade no Ministério do Trabalho, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital.

4.3 - Todos os documentos relacionados acima deverão ser apresentados, em original ou cópia, autenticada em Cartório competente ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, desde que perfeitamente legíveis, ou ainda cópias com apresentação do original, que venham a ser autenticadas até a hora da abertura dos envelopes de documentação ou durante a sessão de abertura dos envelopes nº. 01 - Documentação, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas.

4.3.1 – Havendo mais de um documento reproduzido numa mesma folha, para cada documento proceder-se-á a conferência com o original; portanto, a

Stamato



autenticação é individual, gerando por consequência tantas autenticações quantos forem os documentos fotocopiados.

4.4 - Serão considerados os prazos de validade expressos nos documentos. Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem o prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

4.4.1. OBSERVAÇÕES: CONFIRMAÇÃO DE CERTIDÕES VIA INTERNET:

a) quando o certificado/certidão for emitido pela internet, poderá ser apresentado no original ou em fotocópia, mas sua aceitação fica condicionada à verificação da autenticidade pela rede de comunicação Internet, ou junto ao órgão emissor.

b) A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Será aceito documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

4.5 - Caso conste do documento que o mesmo só terá valor no original, a Câmara Municipal de Alumínio somente aceitará o documento no seu original.

5. DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº. 02

5.1 – As propostas deverão ser datilografadas ou digitadas em uma via, preferencialmente em papel timbrado da empresa licitante, sem entrelinhas, emendas, rasuras e borrões que afetem a idoneidade da proposta em si, rubricada em todas as folhas e assinada pelo(s) representante(s) legal(is) credenciado(s) da empresa interessada, contendo os seguintes elementos:

I - a razão social da proponente, a modalidade e o número desta licitação, o valor unitário ofertado de cada item, e o valor global da proposta, o prazo de validade da proposta, nome e assinatura do responsável pela proposta, telefone, fax e e-mail para contato, se houver;

III - prazo de validade da proposta: A licitante deverá fixar na sua proposta, o prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de encerramento do prazo para apresentação de propostas, referido no item 1.3;



IV – prazo de entrega dos equipamentos: conforme o item 7.1;

V – prazo de garantia: de no mínimo 12 meses;

VI – Prospectos: Anexo à proposta, dentro do Envelope nº. 2, deverão ser entregues prospectos do equipamento cotado, os quais poderão ser originais do fabricante ou impressos dos sites oficiais do fabricante do equipamento;

5.2 - O credenciamento se dará com a identificação do representante da licitante, através da apresentação da Carteira de Identidade, juntamente com documento expedido pela empresa participante, que o autorize a representá-la e defina quais poderes lhe são delegados para, em seu nome tomar deliberações atinentes a esta licitação.

5.3 - Não serão consideradas as propostas apresentadas após a data e horário aprazados.

5.4 – Após a fase de Habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitações (art. 43, § 6º, da Lei 8.666/93).

6 - DOS PREÇOS

6.1 – A proposta de preços, que deve ser única para cada empresa, deverá apresentar valores em Real, unitário e total, por extenso e em algarismos, prevalecendo os primeiros em caso de divergência, incluindo todos e quaisquer ônus que incidam sobre o objeto desta Tomada de Preços.

6.2 – Os preços serão fixos e irremovíveis.

7 - DOS PRAZOS e GARANTIAS

7.1 – O prazo de entrega dos equipamentos na Câmara Municipal de Alumínio será de no máximo 10 (dez) dias;

7.2 – O prazo de pagamento será feito em parcela única, em até 02(dois) dias a partir do recebimento definitivo por parte da Câmara Municipal de Alumínio;



7.3 – O recebimento dos equipamentos será feito pela Secretaria Geral da Câmara Municipal de Alumínio, que certificará o fiel cumprimento das especificações.

7.4 – O prazo de garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses;

7.4.1 – A garantia deverá ser “on-site” (no local) para os equipamentos cotados, a ser prestada no edifício sede da Câmara Municipal de Alumínio, sita na Rua Hamilton Moratti Nº 10, Vila Santa Luzia, Alumínio/SP, CEP 18125-000, através de assistência técnica autorizada do fabricante (para não prejudicar a responsabilidade da garantia também do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor) devendo ser informado o nome, endereço, e-mail e telefone/fax (permitir ligação a cobrar ou serviço 0800 para realizar a abertura do chamado), sendo que o prazo máximo de atendimento e solução do chamado, durante a garantia, será de 24 (vinte e quatro) horas (horas corridas) da abertura do chamado, sob pena do proponente ter que substituir o equipamento por outro de igual ou superior capacidade, sem qualquer custo, até a sua recuperação total.

7.4.2 – Durante a garantia, caso ocorra mudança de assistência técnica, o fornecedor deverá informar antecipadamente todos os dados acima descritos;

8 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – Se a CÂMARA não efetuar o pagamento no prazo previsto no item 7.2 e tendo a Contratada, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido na legislação própria.

9 – DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

9.1 - A abertura dos envelopes nº. 01 e nº. 02 contendo os documentos de Habilitação e Proposta de Preços, respectivamente, será realizada em ato público, do qual se lavrará Ata circunstanciada, assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes hábeis das empresas licitantes.



9.2 – No caso de inabilitação de algum(ns) licitante(s) lhe será devolvido fechado o respectivo Envelope n.º 2 – Proposta de Preço, que, de forma alguma poderá ser aberto.

9.3 – Após encerrada a fase de Habilitação, descrita no item 4 deste Edital, na forma do item 1.4.2, passar-se-á para a abertura do Envelope n.º 2. Caso isso não seja possível, em data previamente estabelecida será procedida a reunião de abertura do Envelope n.º 2 das licitantes qualificadas.

9.4 - Poderá a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência a fim de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e, em especial, durante o julgamento das propostas de preços, solicitar amostra para verificação do objeto, à qual deverá ser apresentada no prazo de até 03 dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta.

9.5 - A qualquer momento que julgue conveniente, poderá o Presidente da Comissão Permanente de Licitações suspender os trabalhos, para dirimir dúvidas, devendo marcar desde logo nova reunião.

10 - DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1 - O julgamento da habilitação dos licitantes e o das propostas apresentadas, bem como a classificação destas caberá à Comissão Permanente de Licitações .

10.2 - As empresas cuja documentação não atender às exigências deste Edital serão inabilitadas; bem como serão desclassificadas as Propostas de Preços que não mantiverem conformidade com os requisitos do Edital ou com os preços correntes no mercado.

10.3 - Na análise da Proposta de Preços, a Comissão verificará a conformidade entre o exigido neste Edital e o ofertado, classificando cada licitante que oferecer MENOR PREÇO GLOBAL, será declarada vencedora uma ÚNICA licitante. A que ofertar menor preço global pelo fornecimento integral do objeto licitado.

10.4 - Em caso de empate entre as propostas, de duas ou mais empresas, a classificação será decidida por sorteio, em ato público, sendo que a forma como se processará o sorteio será definida pela Comissão, ressalvado o disposto no art. 3º, § 2º da Lei 8.666/93.



10.5 - No caso de decair o direito do adjudicatário à contratação do objeto licitado, a Câmara Municipal de Alumínio poderá revogar esta licitação ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratar, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.6 – Não ocorrendo a hipótese prevista no item 1.4.2 deste Edital (desistência do prazo recursal), a Comissão de Licitações dará seguimento ao processo, procedendo ao julgamento da fase de habilitação, publicando, em quadro próprio, no hall de entrada da Câmara, resultado da referida fase, para conhecimento dos interessados, e depois de transcorrido o prazo recursal, marcará nova data para abertura das Propostas de Preços, que se dará no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.7 – Se na reunião de abertura e julgamento das propostas de preços não estiverem presentes todos os prepostos das empresas participantes, O resultado final da licitação será publicado no quadro de avisos existente no hall de entrada da Câmara e no site da Câmara na internet, para conhecimento dos interessados, e, após o julgamento definitivo dos recursos (se houverem), a Comissão Permanente de Licitações elaborará o respectivo "Quadro de Classificação Final" que será submetido à homologação do Presidente da Câmara Municipal de Alumínio, quando então serão convocados os primeiros classificado para assinatura de contrato.

11 – DO CONTRATO

11.1 – O vencedor da Tomada de Preços será convocado(s) para assinar o contrato no prazo máximo de 48 horas, conforme minuta do Anexo IV.

11.2 - Os prazos e as condições de pagamento serão os estabelecidos no presente Edital.

11.3 - Não será admitida a sub-contratação do objeto desta licitação.

11.4 - A contratada será obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os equipamentos em que se verificarem defeitos durante o período da garantia.

11.5 - O vencedor da licitação fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que, a critério da Câmara Municipal de Alumínio se façam necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, na forma do § 1.º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.



12 - DAS SANÇÕES

12.1 - No caso de atraso injustificado por parte da empresa vencedora na entrega dos equipamentos cotados, a partir do primeiro dia, a mesma sujeitar-se-á à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor contratado, que não excederá a 20% (vinte por cento) do montante, que será descontado dos valores eventualmente devidos pela Câmara Municipal, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente pela Câmara Municipal.

12.2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, além do disposto no sub-item 12.1 acima, estará a empresa contratada sujeita às seguintes sanções:

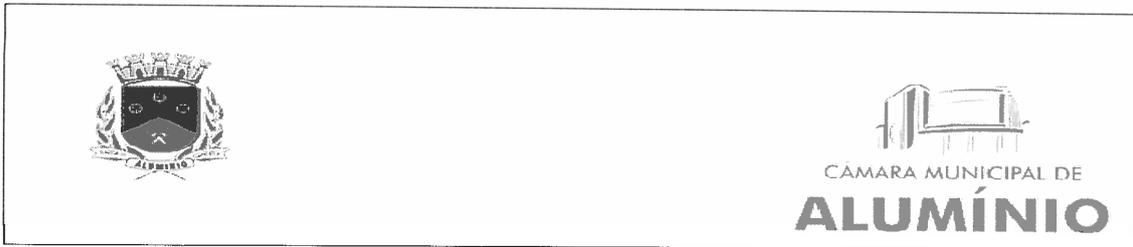
- a) Advertência;
- b) Multa de até 20% sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária da possibilidade de licitar com a Câmara Municipal de Alumínio pelo período de até 02 (dois) anos consecutivos; e
- d) Declaração de Inidoneidade.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - O órgão licitante reserva-se o direito de pedir esclarecimentos que entender necessários para proceder ao julgamento desta licitação, bem como revogar a mesma, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta e devendo anulá-la por ilegalidade.

13.2 - Em relação às decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitação, cabe recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação pessoal, ou da assinatura da Ata, ou ainda da publicação do ato no mural do "hall" de entrada, da sede da Câmara Municipal de Alumínio ou ainda no site da Câmara Municipal de Alumínio

13.2.1 - Os recursos interpostos às decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitações somente serão acolhidos nos termos do Capítulo V,



da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, se dirigidos diretamente ao Exmo. Sr. Presidente Câmara Municipal de Alumínio, protocolado pela empresa perante a Comissão Permanente de Licitações.

13.3 - Os equipamentos serão entregues no Almoxarifado da Câmara Municipal de Alumínio sito na Rua Hamiltom Moratti Nº 10, Vila Santa Luzia Alumínio – SP.

13.4 – Cada item fornecido, preferencialmente, deverá estar individualizado na Nota Fiscal como item específico.

13.5 – No ato da entrega, as embalagens deverão estar em perfeito estado, sem indícios de que tenham sofrido qualquer acidente, dano físico ou fechamento que não seja original de fábrica.

13.5.1 – Os materiais cujas embalagens não atenderem às exigências do item anterior serão, inicialmente, rejeitados e o aceite do material poderá ocorrer caso fique constatado que seu conteúdo não sofreu avarias, após serem testados.

13.5 - As empresas interessadas poderão obter informações e/ou esclarecimentos acerca desta licitação, da seguinte forma:

a) Junto a Comissão Permanente de Licitações na Secretaria Geral da Rua Hamiltom Moratti Nº 10, Vila Santa Luzia Alumínio – SP;

b) Pelo telefone (11) 4715-4700 com o Sr. Paulo César, de segunda a sexta-feira, no horário das 13:00h às 16:00h; ou ainda,

c) Na internet, através do site da Câmara Municipal de Alumínio: www.camaraaluminio.sp.gov.br.

ALUMÍNIO, 27 de outubro de 2017.

EDUARDO JESUS DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Alumínio



ANEXO I

Tomada de Preços Nº 01/2017 – Computadores e Impressoras e Monitores

TERMO DE REFERÊNCIA

Desktop tipo 1

Quantidade: 13 unidades.

Descrição: MICROCOMPUTADOR NOVO, DO TIPO ESTACAO DE TRABALHO COM GABINETE MINIDESKTOP (SMALL FORM FACTOR), EMBALAGEM APROPRIADA, COM UNIDADE ÓPTICA: COMBO CD E DVD-RW INTERNO AO GABINETE; MOUSE, TECLADO E CAIXAS DE SOM, COM MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2016 FPP E WINDOWS 10 PROFESSIONAL DE 64 BITS EM PORTUGUES COM LICENCA DE USO E MIDIA DE INSTALACAO E DIREITO À DOWNGRADE PARA Windows 7 Professional, GARANTIA DE 12 MESES ON-SITE, COM, CABOS DE FORCA, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

Processador: Processador de última geração do com a seguinte especificação:

Performance:

- Cores: 4
- Núcleos: 4
- Frequência de Base: 3.00 GHz
- Frequência Turbo Máx: 3.50Ghz
- Cache: 6MB
- Velocidade Bus: 100 MHz DMI



- TDP: 65W

Memória:

- Tamanho máximo de memória: 64GB
- Número máx. de canais de memória: 2

Gráficos:

- Processador Gráfico com:
- Frequência da base de Gráficos: 350,00 MHz
- Frequência Dinâmica máx. de gráficos: 1,10GHz
- Memória Máxima de Vídeo gráfico: 64GB
- Suporta 4K: a 60Hz
- Resolução Máxima (HDMI 1.4): 4096x2304 @ 24Hz
- Resolução máxima (DP): 4096x2304 @ 60Hz
- Resolução máx. (eDP) - Painel Integrado): 4096x2304 @ 60Hz
- Suporte para DirecX: 12
- Suporte OpenGL: 4.4
- Monitores compatíveis: 3

Opções de expansão:

- Escalabilidade: 1S Somente
- Revisão PCI Express: 3,0
- Configurações PCI Express: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4
- Núm máx de PCI Express Lanes: 16

Memória RAM: 8 GB, DDR4, 2400 MHz

Disco Rígido: SATA III com 1 TB de capacidade de armazenamento 7.2k 6Gbps

Sistema Operacional: Windows 10 Pro de 64 bits - em Português (Brasil) com direito à downgrade para Windows 7.

Software: Microsoft Office Home and Business 2016 FPP

Conexões:

- 2 Portas USB 3.0
- 1 Conector para fones de ouvido
- 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAJ)
- 1 Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1

Traseiras

- 4 Portas USB 2.0
- 1 Porta HDMI
- 1 Porta VGA
- 1 Porta de entrada de linha



1 Porta de saída de linha
1 Conector para microfone
1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000)
1 Conector para cabo de alimentação
Conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1

Leitor de cartão de mídia

Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1
(SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+)
Sem sintonizador de TV

Expansão de slots

Slots de memória: 2 DIMM

Expansibilidade máxima de memória: 16GB DDR4 1600MHz (2x8GB)

Slots de HD: 1 (1x3,5") para unidades de disco rígido SATA (inclui híbridas)

Expansibilidade máxima de HD: 2TB

Expansibilidade PCIe: 1x16 e 1x1

Chipset

Intel® H101

Alimentação

Fonte de alimentação de 220 watts
100 - 240 Volts AC - Bivolt
Frequência de 50-60Hz
Corrente máxima de entrada: 6A/3A

Formato

Formato pequeno (SFF)

Cor

Parte frontal, laterais e superior preta
Parte traseira, base e suporte com acabamento cromado prata
Altura: 29.31 cm (11.54")
Largura: 9.26 cm (3,65")
Profundidade: 31.45 cm (12.38")

Teclado:

Compatibilidade com padrões: ATX-conforme norma da ABNT 10.347; idioma padrão português (ABNT2); conexão com o computador PS/2 ou USB; número de teclas 107 no mínimo; do mesmo fabricante do equipamento ou com a comprovação de contratação O&M declarada pelo fabricante do teclado ofertado.

Mouse óptico:

Tipo de interface: USB compatível com o equipamento, sem utilizar adaptadores; resolução mínimo de 400DPI; Observação: não serão aceitos adaptadores na porta serial do equipamento; Padronização Mouse do mesmo fabricante do equipamento ou com a comprovação de contratação O&M declarada pelo fabricante do Mouse ofertado.



Unidade óptica:

Combo CD e DVD-RW Interno ao gabinete; velocidade de operação: 52x32x52, Leitura e Gravação de DVD Doble Layer; Interface/ padronização: ATAPI/ISSO 9600; configuração: via software, com driver disponível para Windows 2000, XP e Linux.

Caixas de Som para PC padrão ABNT na cor do gabinete.

Camargo



Desktop tipo 2

Quantidade: 13 unidades.

Descrição: MICROCOMPUTADOR NOVO, DO TIPO ESTACAO DE TRABALHO COM GABINETE MINIDESKTOP (SMALL FORM FACTOR), EMBALAGEM APROPRIADA, COM UNIDADE ÓPTICA: COMBO CD E DVD-RW INTERNO AO GABINETE; MOUSE, TECLADO E CAIXAS DE SOM, COM MICROSOFT OFFICE HOME AND BUSINESS 2016 FPP E WINDOWS 10 PROFESSIONAL DE 64 BITS EM PORTUGUES COM LICENCA DE USO E MIDIA DE INSTALACAO E DIREITO À DOWNGRADE PARA Windows 7 Professional, GARANTIA DE 12 MESES ON-SITE, COM, CABOS DE FORCA, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

Processador: Processador de última geração do com a seguinte especificação:

Performance:

- Cores: 4
- Núcleos: 8
- Frequência de Base: 4.20 GHz
- Frequência Turbo Máx: 4.50Ghz
- Cache: 8MB
- Velocidade Bus: 100 MHz DMI
- TDP: 91W

Memória:

- Tamanho máximo de memória: 64GB
- Número máx. de canais de memória: 2

Gráficos:

- Processador Gráfico com:
- Frequência da base de Gráficos: 350,00 MHz
- Frequência Dinâmica máx. de gráficos: 1,15GHz
- Memória Máxima de Video gráfico: 64GB
- Suporta 4K: a 60Hz
- Resolução Máxima (HDMI 1.4): 4096x2304 @ 24Hz
- Resolução máxima (DP): 4096x2304 @ 60Hz
- Resolução máx. (eDP) - Painel Integrado): 4096x2304 @ 60Hz
- Suporte para DirecX: 12
- Suporte OpenGL: 4.4
- Monitores compatíveis: 3

Opções de expansão:



- Escalabilidade: 1S Somente
- Revisão PCI Express: 3,0
- Configurações PCI Express: Até 1x16, 2x8, 1x8 + 2x4
- Núm máx de PCI Express Lanes: 16

Memória RAM: 8 GB, DDR4, 2400 MHz

Disco Rígido: SATA III com 1 TB de capacidade de armazenamento 7.2k 6Gbps

Sistema Operacional: Windows 10 Pro de 64 bits - em Português (Brasil) com direito à downgrade para Windows 7.

Software: Microsoft Office Home and Business 2016 FPP

Conexões:

- 2 Portas USB 3.0
- 1 Conector para fones de ouvido
- 1 Conector para fones de ouvido e microfone (UAJ)
- 1 Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1

Traseiras

- 4 Portas USB 2.0
- 1 Porta HDMI
- 1 Porta VGA
- 1 Porta de entrada de linha
- 1 Porta de saída de linha
- 1 Conector para microfone
- 1 Porta de rede RJ-45 (Ethernet 10/100/1000)
- 1 Conector para cabo de alimentação
- Conectores de áudio compatíveis com som surround 5.1

Leitor de cartão de mídia

Leitor de cartão de mídia integrado 5 em 1
(SD, SDXC, SDHC, MMC, MMC+)
Sem sintonizador de TV

Expansão de slots

Slots de memória: 2 DIMM

Expansibilidade máxima de memória: 16GB DDR4 1600MHz (2x8GB)

Slots de HD: 1 (1x3,5") para unidades de disco rígido SATA (inclui híbridas)

Expansibilidade máxima de HD: 2TB

Expansibilidade PCIe: 1x16 e 1x1

Chipset

Intel® H101

Alimentação

Fonte de alimentação de 220 watts
100 - 240 Volts AC - Bivolt
Frequência de 50-60Hz
Corrente máxima de entrada: 6A/3A

**Formato**

Formato pequeno (SFF)

Cor

Parte frontal, laterais e superior preta

Parte traseira, base e suporte com acabamento cromado prata

Altura: 29.31 cm (11.54")

Largura: 9.26 cm (3,65")

Profundidade: 31.45 cm (12.38")

Teclado:

Compatibilidade com padrões: ATX-conforme norma da ABNT 10.347; idioma padrão português (ABNT2); conexão com o computador PS/2 ou USB; número de teclas 107 no mínimo; do mesmo fabricante do equipamento ou com a comprovação de contratação O&M declarada pelo fabricante do teclado ofertado.

Mouse óptico:

Tipo de interface: USB compatível com o equipamento, sem utilizar adaptadores; resolução mínimo de 400DPI; Observação: não serão aceitos adaptadores na porta serial do equipamento; Padronização Mouse do mesmo fabricante do equipamento ou com a comprovação de contratação O&M declarada pelo fabricante do Mouse ofertado.

Unidade óptica:

Combo CD e DVD-RW Interno ao gabinete; velocidade de operação: 52x32x52, Leitura e Gravação de DVD Doble Layer; Interface/ padronização: ATAPI/ISSO 9600; configuração: via software, com driver disponível para Windows 2000, XP e Linux.

Caixas de Som para PC padrão ABNT na cor do gabinete.



Impressora tipo 1

Quantidade: 22 unidades.

Descrição: MULTIFUNCIONAL **NOVA SEM USO**, DO TIPO TANQUE DE TINTA A4 COM WIFI, EMBALAGEM APROPRIADA, GARANTIA DE 12 MESES, COM, CABOS DE FORÇA, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

Principais Características:

- 1- Impressora, Copiadora e Scanner / Wireless.
- 2- Alto Rendimento: imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores.
- 3- Baixíssimo custo por impressão.
- 4- Sistema Tanque de Tinta 100% sem cartuchos.
- 5- Software do mesmo fabricante do equipamento que possibilite que se imprima e digitalize de Tablets e Smartphones
- 6- Recurso que permita que se encaminhe um e-mail para a multifuncional e imprima arquivos e fotos em instantes.

Multifuncional tanque de tinta compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento. Com Sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos¹, imprima até 7.500² páginas coloridas ou 4.500² páginas em preto com a maior resolução de impressão da categoria³. Com Wi-Fi integrado, imprima sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou Pc.

- Baixíssimo custo de impressão e alto rendimento

Imprime até 7.500² páginas coloridas e 4.500² páginas em preto. Uma garrafa de tinta EcoTank equivale a 35 cartuchos⁴.

- Fácil instalação e manutenção:

Possibilitando recarregar com garrafas sem precisar instalar peças adicionais ou realizar passos extras na configuração.

- Resolução de impressão:

Até 5760x1440 dpi para uma qualidade de impressão superior.

- Velocidade de impressão em preto:

Imprima até 33 páginas por minuto no modo rascunho e até 10 páginas por minuto em modo normal (Iso)⁵.

- Aplicativo:

O aplicativo que permita ter o controle total da multifuncional através do Tablet ou SmartPhone, imprimir fotos, documentos, acessar suas pastas virtuais e digitalizar para aparelho por este aplicativo fácil de usar e com diversos recursos.

- E-mail Print:

Funções:



Impressora, Copiadora e Scanner / Wireless.

Impressora:

Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi.

Velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.

Tamanho da gota: 3 picolitros.

Cabo Usb Incluso: Sim.

Capacidade de Entrada do papel: 100 folhas de papel A4.

Capacidade de Saída do papel: 30 folhas de papel A4.

Tamanhos de papel suportados:

A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 9x13cm (3.5x5pol.), Carta (8 1/2x11pol.), Ofício (8 1/2x14pol.), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm (8x10pol.), 16:9 wide, 100x148 mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm).

Tipos de papel suportados:

Comum, Papéis Especiais (Papel Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper).

Impressão Duplex: Manual.

Leitor de cartão de memória: Não.

Visor de Lcd: Não.

Fax: Não.

Alimentador Automático de Documentos: Não.

Impressão em Cd/Dvd: Não.

Dupla bandeja de papel: Não.

Bluetooth: Não.

Imprimir de um iPhone/iPod Touch/iPad: Sim.

Email Print: Sim.

Air Print: Não.

Google Cloud Print: Não.

Conectividade:

Conexões: Usb 2.0 de alta velocidade / Wi-Fi.

Compatibilidade:

Windows Xp/Xp Professional x64 Edition/Vista/7/8/8.1/10, Mac Os X 10.6.8, 10.7.x, 10.8.x, 10.9.x, 10.10.x.

Scanner:

Resolução m

Garantia do Fabricante: 12 meses

 21



Impressora tipo 2

Quantidade: 01 unidade.

Descrição: MULTIFUNCIONAL **NOVA SEM USO**, DO TIPO TANQUE DE TINTA A3 COM WIFI, EMBALAGEM APROPRIADA, GARANTIA DE 12 MESES, COM, CABOS DE FORÇA, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

Principais Características:

A Impressora deve imprimir até 7.100 páginas em preto e 5.700 páginas em cores, trazendo o melhor em qualidade e impressão em tamanhos de até A3+.

Conexões: USB 2.0 de alta velocidade

Wireless: Não

Velocidade em cores: Até 17ppm

S: Até 30ppm

Resolução máxima em preto: 5760x1440 dpi

Resolução máxima em cores: 5760x1440 dpi

Consumo: Imprimindo 19W, Em repouso 1,4W

Capacidade da bandeja: Bandeja de entrada: 100 folhas de papel A4 (75g/m²) / Bandeja de saída: 40 folhas de papel A4 (75g/m²)

Suprimentos: Preto: 3.550 páginas Ciano: 5.700 páginas Magenta: 5.700 páginas Amarelo: 5.700 páginas

Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows XP/XP Professional x64 Edition/Vista/7/8 Mac OS X 10.4.11, 10.5.x, 10.6.x, 10.7.x, 10.8.x

Cor da impressora: Preto

Conteúdo da Embalagem: Impressora A3 Tanque de Tinta / 2 garrafas Pretas, 1 garrafa Ciano, 1 garrafa T664, 1 garrafa Amarela, , Cabo de alimentação, CD de instalação e Softwares, Guia de instalação rápida, Manual do Usuário, Cabo USB Incluso

Voltagem 110V

Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 21,5x70,5x32,2cm

Peso líq. aproximado do produto (kg) 12,2kg

Garantia do Fabricante: 12 meses

Camap



Monitor LED 21,5" Widescreen/Full HD

Quantidade: 05 unidades.

Descrição: Monitor **NOVO SEM USO LED 21,5" Widescreen/Full HD**, EMBALAGEM APROPRIADA, GARANTIA DE 12 MESES, COM, CABOS DE FORÇA, MANUAIS E DRIVERS DE INSTALACAO E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO:

Tipo de Monitor: LED

Tamanho da tela: 21.5

Resolução Máxima: 1920 x 1080 @ 60 Hz (FULL HD)

Pixel Pitch: 0,248 mm

Ângulo de Visão: 90º / 50º

Tempo de resposta: 5ms

Conexões: Analógico (RGB)

Voltagem: Bivolt

Conteúdo da Embalagem: Cabo de força, cabo RGB, manual (CD), certificado de garantia, base e monitor

Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP: 37,4x50,3x17,6cm

Peso líq. aproximado do produto (kg): 2,1kg

Garantia do Fabricante: 12 meses

Camargo



ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAL

REFERENTE.: Tomada de Preços Nº 01/2017 – Computadores e Impressoras e Monitores

Credencio o (a) Senhor (a)
....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador da Cédula de Identidade RG Nº....., expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o Nº, residente na Rua, Nº, como seu mandatário, para representar esta Empresa, podendo praticar os atos necessários relativos ao procedimento licitatório, concernente ao Convite Nº 06/2016, na forma do Edital. Declaro que a nossa Empresa aceita sem ressalvas, as condições previstas no Edital.

.....
(data)

.....
Nome, carimbo e assinatura do representante da Empresa





ANEXO III

DECLARAÇÃO

REFERENTE.: Tomada de Preços Nº 01/2017 – Computadores e Impressoras e Monitores

....., inscrito no CNPJ sob o Nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) portador da Cédula de Identidade RG Nºe do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

* (observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº /2017

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

Processo administrativo Nº 12/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, inscrita no CNPJ nº 58.987.652/001-41, com sede a Rua Hamilton Moratti, 10, Vila Santa Luzia, Alumínio, estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu presidente, **Sr. EDUARDO JESUS DE MELO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº XXXXXXX, SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o Nº XXXXX, residente e domiciliado na cidade de Alumínio/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o Nº XXXXXXXXXX, neste ato representada por sua proprietária, a empresária XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portadora da Cédula de Identidade RG Nº XXXXXXX, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o Nº XXXXXXXXXXXXXXX, com endereço comercial na Rua XXXXXXXXXXXXXXX nº XXX, no bairro XXXXXX, no município de São Roque, doravante designada simplesmente como **CONTRATADA**, é lavrado o presente contrato, nos termos da lei Nº 8.666/93, para o fornecimento dos itens licitados, conforme as cláusulas e condições a seguir descritas:

1. Cláusula Primeira - Do Objeto.

- 1.1. Constitui objeto do presente pacto a contratação de empresa para fornecimento de: _____(computadores, impressoras e monitores), para a



Câmara Municipal de Alumínio conforme memorial descritivo parte integrante do contrato.

2. Cláusula Segunda - Do Valor Total

2.1. O valor total do contrato é de R\$ _____ (.....) para pagamento dois dias úteis após o recebimento definitivo.

3. Cláusula Terceira – DO Prazo de entrega

3.1. A CONTRATADA deverá entregar na sede da Contratante o objeto no prazo máximo de 10 dias (úteis).

4. Cláusula Quarta - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor a ser pago À CONTRATADA será de R\$ (.....) em uma única parcela, mediante a entrega total do objeto e da correspondente nota fiscal.

4.2. O pagamento será feito no prazo máximo de 02 (dois) dias da entrega da nota fiscal, e a Secretaria Financeira elaborará a documentação contábil dessa despesa, nos termos da Lei N° 4.320/64.

4.3. O pagamento poderá ser feito mediante cheque nominal ou mediante depósito em conta bancária indicada pela CONTRATADA.

4.4. Se forem constatados erros na nota fiscal, o pagamento será efetuado em até 5 dias após a apresentação das notas corrigidas.

4.5. A CONTRATANTE procederá aos descontos das multas, dos impostos e encargos que incidam sobre os pagamentos feitos à CONTRATADA, nos termos da legislação.

5. Cláusula Quinta – DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

Camargo S.



5.1 . As despesas com a execução deste contrato correrão por conta da dotação do orçamento vigente. As despesas decorrentes da execução deste contrato onerarão a dotação:

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria da Câmara

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.1.0001 – Reequipamento da unidade

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

6. Cláusula Sexta - DA RESCISÃO

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, se assim julgar conveniente a CONTRATANTE, nos termos da legislação em vigor, em especial caso a CONTRATADA forneça o objeto em desacordo com os prazos, quantitativos e qualitativos descritos nos anexo I.

7. Cláusula Sétima – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1. Fica o presente contrato subordinado à Lei federal Nº 8.666/93, com a sua redação atual e nos casos omissos prevalecerá as normas do Código Civil Brasileiro.

8. Cláusula Oitava – DAS MULTAS

8.1. Se por qualquer motivo, a CONTRATADA não entregar no prazo ou fornecer o objeto em desacordo com os quantitativos ou qualitativos descritos no anexo I, ou com prazo de validade inferior a 30 dias, a CONTRATANTE aplicará multa no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, sem prejuízo da cobrança judicial de prejuízos causados à CONTRATANTE.

8.2. Sem prejuízo da aplicação das multas poderá a CONTRATANTE optar pela rescisão do contrato.

9. Cláusula Nona – DO FORO



9.1. Elegem o foro da Comarca de Mairinque/SP para a solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

10. Cláusula Décima – DOS REAJUSTES

10.1. Em caso de atraso ou aditamento do presente contrato admitir-se-á o reajustamento do preço dos itens, adotando-se o índice IGPM ou outro ÍNDICE OFICIAL.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato, em 02 (duas vias) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram para fins de efeitos legais.

Alumínio, data ..

EDUARDO JESUS DE MELO

Pela CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXX

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

1.Paulo César de Camargo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG N° xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF/MF sob o n° xxxxxxxxxxxx, com endereço comercial à Rua Hamilton Moratti, nº 10, Vila Santa Luzia, Alumínio/SP.



2.Roberto Gaspar Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG N° xxxxxxxxxxx, inscrito no CPF/MF sob o n° xxxxxx, com endereço comercial à Rua Hamilton Moratti, nº 10, Vila Santa Luzia, Alumínio/SP.

Camargo